



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

Gabinete da Presidente

Despacho n.º 34/2024

Assunto: Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) – alteração ao Despacho de Nomeação de Equipa

1. Após a prolação do Despacho da Presidência deste Tribunal da Relação de Évora, que assumiu o compromisso de atuação desta autoridade pública responsável pelo tratamento de dados pessoais, segundo o novo modelo regulatório decorrente do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGDP), e nomeou a equipa interna incumbida de assumir a avaliação da compatibilidade e harmonização da situação constatada com o RGPD, nas suas diversas vertentes de atuação, ocorreram alterações que se refletem na respetiva composição.
2. Com efeito, a Senhora Juíza de Direito, Dr.ª Ana Sofia Bastos Wengorovius, foi nomeada para exercer as funções de Encarregada da Proteção de Dados (EPD) dos Tribunais da Relação, por Protocolo celebrado entre estes e o Conselho Superior da Magistratura, com a conseqüente cessação dessas funções pelo Senhor Juiz Desembargador, Dr. Mário Jorge dos Santos Coelho Branco; e a Senhora Técnica de Justiça Adjunta, Carla Manuela Condeixa Fernandes, foi nomeada, em comissão de serviço, para exercer funções nos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República.
3. Impõe-se, por isso, a alteração da composição da equipa, que passará a ser constituída pelos seguintes elementos:
 - CRISTINA MARIA TRINDADE PIRES;
 - MARIA MANUELA TIRA-PICOS NEVES BILOU;
 - SUSANA MARIA CORDAS DURÃO,todas em exercício de funções neste Tribunal da Relação.
4. Os trabalhos serão efetuados em colaboração com a EPD, Senhora Juíza de Direito, Dr.ª Ana Sofia Bastos Wengorovius.

Divulgue-se, comunique-se à EPD, e publique-se no sítio deste Tribunal.

Évora, 29 de abril de 2024

A Presidente do Tribunal da Relação de Évora,